



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 058 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 06 dezembro de 2012 e considerando:

- a) O Ofício nº. 066/2012, protocolado junto ao CMDCA em 26 de novembro de 2012, sob nº 285/2012, do Instituto Eurobase;
- b) A Resolução 059/2011 do CMDCA de 26 de setembro de 2011;
- c) A aprovação favorável da plenária;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar que o recurso de destinação casada relativa ao Projeto “Tempero e Cidadania”, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), seja mantido no montante que o Instituto Eurobase possui através de doação casada, já que a referida Entidade desiste formalmente do Projeto, e que o referido valor possa ser usado em futuros projetos da Instituição.

Londrina, 12 de dezembro de 2012.

César Braga de Paula  
Presidente

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.